SP ESCOLA DE TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO

ADAAP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2025

EDITAL Nº 21/2025 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS

A SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO, por este Edital, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2025 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS

1.1 Divulga-se no Anexo I deste edital a relação de candidatos suplentes do processo seletivo para as linhas de Estudo **Atuação, Cenografia e Figurino, Direção e Dramaturgia** convocados para a segunda fase de matrículas**.**

2. DA SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS – ENTRE OS DIAS 23 E 24 DE JULHO

2.1. Convocam-se os candidatos suplentes aprovados no processo seletivo, de acordo com o Anexo I deste Edital, para a realização da matrícula, conforme item 16 do Edital de Abertura.

2.2 As matrículas serão efetuadas, exclusivamente, de forma online, em ambiente virtual da própria Instituição, por meio do link: https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso.

2.3 A matrícula estará disponível somente nos dias **23 e 24 de julho de 2025.** Após, a vaga será disponibilizada às/aos candidatas/os da lista de suplentes, se houver.

2.4 O processo de matrícula seguirá os seguintes passos:

2.4.1 Entre os dias **23 e 24 de julho de 2025** as/os candidatas/os aprovadas/os deverão preencher todos os dados que são solicitados no link: https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso.

ATENÇÃO: Ao conectar-se no referido endereço eletrônico, a/o candidata/o deverá inserir o número de seu **CPF**, sem pontuações. No ato do primeiro acesso, o candidato deverá alterar a senha. Clicar em **MEU PERFIL**, e em seguida, no link de matrícula, preenchendo as informações solicitadas.

2.4.2 Anexar obrigatoriamente os documentos relacionados no item 2.5 deste edital.

2.4.3 Caso haja algum problema no processo da **matrícula**, a/o candidata/o deverá entrar em contato através do e-mail pedagogia@spescoladeteatro.org.br

ATENÇÃO: Este *e-mail* deverá ser utilizado somente em caso de problemas no processo de execução da matrícula.

2.5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Observação: os documentos do Ensino Médio não poderão ser substituídos por diplomas e atestados do Ensino Superior.

a) Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento;

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

e) Histórico Escolar do Ensino Médio. No referido documento deverá constar o registro de publicação da conclusão do nível de ensino, emitido pela Secretaria da Educação do Estado emissor da documentação. Aos candidatos estrangeiros, se faz necessária a entrega complementar do atestado de equivalência de estudos, em língua portuguesa, para validação do cumprimento e conclusão do Ensino Médio ocorridos no exterior.

f) Documento que comprove Regularidade com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor ou Certificado de Regularidade do Documento;

h) Comprovante de Residência na cidade de São Paulo;

i) Passaporte Vacinal COVID 19 (1ª, 2ª e Dose Adicional).

2.6. Caso ocorra algum problema no processo da matrícula a/o candidata/o deverá entrar em contato através do e-mail pedagogia@spescoladeteatro.org.br .
ATENÇÃO! Este e-mail deverá ser utilizado somente em caso de instabilidade no processo de execução da matrícula.

2.6.1 OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:
a) Caso não possua o comprovante de residência nas condições citadas, a/o estudante deverá apresentar uma declaração indicando o endereço e o CEP de onde reside e/ou residirá em São Paulo, seguindo o modelo conforme Anexo II deste Edital.
b) Toda a documentação apresentada deve estar legível e não há necessidade de autenticação em cartório.
c) As/Os candidatas/os deverão observar se os documentos a serem enviados possuem frente e verso, para que seja encaminhado os dois lados da documentação.
d) Não serão aceitas documentações encaminhadas após o período informado.

2.6.2. A **NÃO** entrega dos documentos dentro dos prazos estipulados neste edital poderá implicar no **cancelamento** da matrícula.
2.6.3. Após a última data para a entrega de documentos, caso as/os estudantes não tenham entregue a documentação, candidatas/os suplentes poderão ser convocadas/os, respeitando a ordem publicada neste edital.

2.7. As aulas do 2ºsemestre letivo de 2025 iniciarão em 02/08/2025.

2.8. O presente Processo Seletivo tem validade até dezembro de 2025.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO

A SEGUIR, CONSTA A RELAÇÃO DE SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APROVADAS/OS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

LINHA DE ESTUDO ATUAÇÃO		
CANDIDATAS/OS SUPLENTES APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**TURMA VINCULADA**
Heloisa de Jesus Ribeiro	98001299100-8	MANHÃ

LINHA DE ESTUDO CERNOGRAFIA E FIGURINO		
CANDIDATAS/OS SUPLENTES APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**TURMA VINCULADA**
Abraao Pereira Gouveia	98002343911-7	MANHÃ
Vanusa Cristina de Lima	98002337076-0	TARDE

LINHA DE ESTUDO DIREÇÃO		
CANDIDATAS/OS SUPLENTES APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**TURMA VINCULADA**
Manoela Aliperti França Domingues	98003342575-4	TARDE

LINHA DE ESTUDO DRAMATURGIA		
CANDIDATAS/OS SUPLENTES APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**TURMA VINCULADA**
Tarsila Barros Nagamachi	98004344881-0	TARDE
Sophia Gobbi Araujo	98001294930-9	TARDE

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portadora(or) do RG nº_____ e CPF nº_____, **DECLARO** para fins de comprovação de residência para processo de matrícula junto à SP Escola de Teatro, sob as penas da Lei (art 2 da Lei 7.115/83) que resido e domicilio no endereço

_____

_____.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, _____de _____de 2025.

_____

Nome da Candidata(o)